



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 067/2001

INCLUI NO PPI E NA LDO A AQUISIÇÃO DE UMA PICK-UP MOTOR 1.8 À GASOLINA E CARGA ÚTIL MÁXIMA 695 KGS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA;

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pelas Leis nºs 075 e 115/1997, o seguinte:

Aquisição de uma pic-up motor à gasolina e carga útil de 695 quilos.

Art. 2º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 071/2000, a seguinte meta:

Anexo IX, Setor de Obras

79 - Aquisição de uma pick-up motor .8 à gasolina e carga útil de 695 quilos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de junho de 2001.

ADILTON GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio
Na data supra.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO